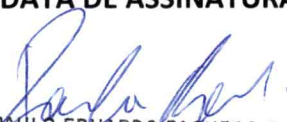



**RESENHA DO CONTRATO Nº 248/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03384 – EMSERH. CONTRATO Nº 248/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **DO OBJETO:** A **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: KIT PAPANICOLAU – ITEM 1**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.** **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2024 - EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06 /2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 20 de 06 de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0245-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel (MAITI02), com o endereço na Rua Coelho Neto, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim-MA.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0245-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel (MAITI03), com o endereço na Rua Miguel Figueiras, nº 380, Aviação, Itapecuru-Mirim-MA.

### COHAMA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 23.244.415/0001- 06

COHAMA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 23.244.415/0001- 06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Instalação para atividade de Construção Civil do Residencial Multifamiliar Calhau II, localizado na Avenida 02, Quadra Q, nº 01, Loteamento Alterosa, Bairro Calhau, conforme Processo SEMMAM número 503/2024.

### QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ Nº 26.921551/0001 - 81

A Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, CNPJ: 26.921551/0001-81, torna público que realizará a 1º (primeira) Audiência Pública sobre a implantação do Aterro Sanitário do Município de Caxias – MA, na data de 26 de junho de 2024 às 9:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caxias - MA localizado na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias/MA.

### SAGA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 09.020.790/0001 - 41

A SAGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.020.790/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da licença prévia para construção do empreendimento Fiji Residence, de número 07/2024, com validade até 29/11/2024, localizado na Rua do Aririzal, sn, bairro Cohama, em São Luís/MA, conforme dados constantes no processo 395/2023.

### PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ Nº 35.159.532/0006 - 65

COMUNICADO Purinutre Produtos Agropecuários e Logística Ltda, inscrita no CNPJ 35.159.532/0006-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMMARH, a Licença de Operação para exercer atividade de comércio atacadista de produtos agropecuários, localizado na Rua Dos Sábias, nº 504, Bairro Alto da Boa Vista, Imperatriz MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2024. PROCESSO DE UTILIZAÇÃO nº SEDEPE/00002/2024. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEDEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo

Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADA: L H DURANS PINHEIRO – ME**, sediada na Praça São Roque, nº 14, Lira, São Luís - MA, CEP: 65025-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, representada pelo Sr. **Luís Henrique Durans Pinheiro**, portador da carteira de identidade nº 047576642013-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 224.559.303-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços – ARP nº 002/2023 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SALIC/MA e do Processo Administrativo SEDEPE/00002/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 19.06.2024. Término: até a entrega definitiva do objeto. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TIPO ÁGUA MINERAL. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.223,00 (dois mil duzentos e vinte e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Subação: 3621 – Material de Consumo. Programa: 0411 – Apoio administrativo. Projeto/Atividade: 4457 – Administração da unidade; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.57 – Água Mineral. Nota de Empenho nº 2024NE000055. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00, secretário adjunto. **CONTRATADO:** Luís Henrique Durans, CPF nº 224.559.303-00, representante da empresa **L H DURANS PINHEIRO - ME**, São Luís (MA), 20 de Junho de 2024. Geraldo Cunha Carvalho Júnior **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos**.

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO CPAI-5 25º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - 25º BPM

EXTRATO DE CONTRATO. Processo administrativo nº 0074466/2023, Contrato 001/2023-25º BPM, **Partes:** 25º Batalhão de Polícia Militar CNPJ: 49.005.216/0001-39 representado neste ato por seu titular **Maj QOPM Zaddock Penha Costa Gois Junior**, CPF nº 272.525.903-72, do outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **F SILVA INDUSTRIA E COMERCIO**, com sede na rua Gervasio Santos, Centro – Cururupu - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.228/0001-50, Inscrição Estadual nº 12.570635-9, neste ato representada pelo Senhor **Elton Fonseca Silva**, RG. nº 141393120008, CPF nº 000.855.743-84. **Objetivo:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta e acondicionada. **Prazo:** O prazo será a partir de sua assinatura até 31 de outubro de 2024. **Valor: R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta reais), dotação orçamentária:** UG-190192, PI- PRVCPMMA, FONTE-101. ND-3390-3007. **Modalidade** pregão presencial. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Foro:** Comarca de Cururupu – MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023. Cururupu – MA, 01 de novembro de 2023. Pedro Igo Pereira Silva – Cap QOPM Pregoeiro do 25º BPM.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 248/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.03384 – EMSERH. CONTRATO Nº 248/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE:**





**TANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MA SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. **DO OBJETO:** A Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo:** KIT PAPANICOLAU – ITEM 1, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2024 - EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024. **São Luís (MA), 20 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -**Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 249/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03384 – EMSERH. CONTRATO Nº 249/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.486.199/0001-69. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL SCARAMUSSA. CPF: 983.814.072-49. **DO OBJETO:** A Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo:** CAPA PARA CÂMARA DE VÍDEO E FIBRA ÓTICA – ITEM 3, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2024 - EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024. **São Luís (MA), 20 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -**Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 250/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03384 EMSERH. CONTRATO Nº 250/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 032.222.643-09. **DO OBJETO:** A Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo:** PASTA CONDUTORA – ITEM 4, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 9.118,40 (nove mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2024 - EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024. **São Luís (MA), 20 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -**Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03384 – EMSERH. CONTRATO Nº 251/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS. CPF: 005.303.573-99. **DO OBJETO:** A Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo:** ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA – ITEM 5, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 183.660,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade**